

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1º SEM -2022

SICOOB CENTRAL RONDON



**SICOOB**

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICÍPIO DE CAOAL /RO - SICOOB CENTRAL**  
**RONDON**  
**SICOOB CENTRAL RONDON**  
**CNPJ: 00.106.180/0001-90**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Em Reais**

<b>ATIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>30/06/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>1.025.020.270,46</b>	<b>703.185.568,88</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>991.481.033,79</b>	<b>676.772.261,16</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 5	517.679.104,86	417.878.440,56
Títulos e Valores Mobiliários	Nota 6	444.082.287,77	222.656.253,38
Operações de Crédito	Nota 7	29.710.859,13	36.237.230,79
Outros Ativos Financeiros		8.782,03	336,43
<b>(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>		<b>(104.096,36)</b>	<b>(90.046,63)</b>
(-) Operações de Crédito		(104.096,36)	(90.046,63)
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>Nota 8</b>	<b>2.988.013,70</b>	<b>1.313.902,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>Nota 9</b>	<b>23.050.786,53</b>	<b>21.490.327,65</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>Nota 10</b>	<b>6.354.201,60</b>	<b>6.270.022,46</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>Nota 11</b>	<b>355.586,14</b>	<b>339.311,04</b>
<b>(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>		<b>(3.167.709,33)</b>	<b>(2.913.663,53)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.025.020.270,46</b>	<b>703.185.568,88</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.025.020.270,46</b>	<b>703.185.568,88</b>
<b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>931.661.750,08</b>	<b>631.667.143,36</b>
Relações Interfinanceiras		931.660.692,02	631.662.408,36
Centralização Financeira - Cooperativas	Nota 12	931.660.692,02	631.662.408,36
Outros Passivos Financeiros		1.058,06	4.735,00
<b>PROVISÕES</b>	<b>Nota 14</b>	<b>59.583,74</b>	<b>375,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS</b>	<b>Nota 15</b>	<b>306.154,00</b>	<b>420.018,09</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>Nota 16</b>	<b>13.207.944,91</b>	<b>7.762.877,68</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Nota 17</b>	<b>79.784.837,73</b>	<b>63.335.154,75</b>
CAPITAL SOCIAL		77.919.353,14	62.013.891,84
RESERVAS DE SOBRAS		1.507.341,88	1.507.341,88
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(140.596,13)	(200.111,97)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		498.738,84	14.033,00
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.025.020.270,46</b>	<b>703.185.568,88</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICIPIO DE CACOAL /RO - SICOOB**  
**CENTRAL RONDON**  
**SICOOB CENTRAL RONDON**  
**CNPJ: 00.106.180/0001-90**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS**  
**Em Reais**

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>43.211.092,53</b>	<b>9.223.450,47</b>
Operações de Crédito	Nota 18	1.808.358,96	368.301,51
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		26.988.886,32	5.569.878,33
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		14.413.847,25	3.285.270,63
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>Nota 19</b>	<b>(40.646.139,45)</b>	<b>(8.803.161,51)</b>
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(40.632.089,72)	(8.779.454,53)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(14.049,73)	(23.706,98)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>2.564.953,08</b>	<b>420.288,96</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS</b>		<b>(641.380,42)</b>	<b>770.447,82</b>
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	Nota 20	12.153,08	73.236,58
Dispêndios e Despesas de Pessoal	Nota 21	(6.814.304,25)	(5.818.188,09)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	Nota 22	(3.074.355,38)	(2.894.005,93)
Dispêndios e Despesas Tributárias	Nota 23	(21.445,00)	(19.761,30)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		1.500.943,04	961.500,51
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	Nota 24	7.787.243,63	8.468.921,05
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	Nota 25	(31.615,54)	(1.255,00)
<b>PROVISÕES</b>	<b>Nota 26</b>	<b>(59.208,74)</b>	<b>25.000,00</b>
Provisões/Reversões para Contingências		(59.208,74)	-
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		-	25.000,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>1.864.363,92</b>	<b>1.215.736,78</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>		<b>500,00</b>	<b>-</b>
Ganhos de Capital		500,00	-
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>1.864.863,92</b>	<b>1.215.736,78</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>(1.903,28)</b>	<b>(9.232,06)</b>
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(1.609,53)	(344,61)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(293,75)	(8.887,45)
<b>PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS</b>		<b>(1.364.221,80)</b>	<b>(1.010.278,15)</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>		<b>498.738,84</b>	<b>196.226,57</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICIPIO DE CACOAL /RO - SICOOB CENTRAL RONDON

SICOOB CENTRAL RONDON  
 CNPJ: 00.106.180/0001-90  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
<b>Saldos em 31/12/2020</b>		41.640.926,88	1.494.436,44	0,00	41.866,61	43.177.229,93
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>						
Distribuição de sobras para associados		41.866,61			(41.866,61)	
<b>Movimentação de Capital:</b>						
Por Subscrição/Realização		9.472.670,02				9.472.670,02
<b>Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital</b>		<b>0,00</b>			<b>196.226,57</b>	<b>196.226,57</b>
<b>Saldos em 30/06/2021</b>		<b>51.155.463,51</b>	<b>1.494.436,44</b>	<b>0,00</b>	<b>196.226,57</b>	<b>52.846.126,52</b>
<b>Saldos em 31/12/2021</b>		<b>62.013.891,84</b>	<b>1.507.341,88</b>	<b>(200.111,97)</b>	<b>14.033,00</b>	<b>63.335.154,75</b>
<b>Destinações das Sobras do Exercício Anterior:</b>						
Distribuição de sobras para associados	Nota 17.d	14.033,00			(14.033,00)	
<b>Movimentação de Capital:</b>						
Por Subscrição/Realização		15.891.428,30				15.891.428,30
<b>Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital</b>					<b>498.738,84</b>	<b>498.738,84</b>
<b>Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas</b>				<b>59.515,84</b>		<b>59.515,84</b>
<b>Saldos em 30/06/2022</b>		<b>77.919.353,14</b>	<b>1.507.341,88</b>	<b>(140.596,13)</b>	<b>498.738,84</b>	<b>79.784.837,73</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICIPIO DE CACOAL /RO -  
SICOOB CENTRAL RONDON  
SICOOB CENTRAL RONDON  
CNPJ: 00.106.180/0001-90  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>1.864.863,92</b>	<b>1.215.736,78</b>
Resultado de Equivalência Patrimonial		(1.500.943,04)	(961.500,51)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		14.049,73	23.706,98
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		-	(25.000,00)
Provisões/Reversões para Contingências		59.208,74	-
Depreciações e Amortizações		264.200,14	205.642,70
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO</b>		<b>701.379,49</b>	<b>458.585,95</b>
<b>Aumento (redução) em ativos operacionais</b>			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(99.800.664,30)	(19.767.116,75)
Títulos e Valores Mobiliários		(70.287.830,98)	(100.972.668,35)
Operações de Crédito		6.526.371,66	(19.476.693,08)
Outros Ativos Financeiros		(8.445,60)	(80,10)
Outros Ativos		(1.674.111,70)	(608.993,29)
<b>Aumento (redução) em passivos operacionais</b>			
Relações Interfinanceiras		299.998.283,66	143.524.986,49
Outros Passivos Financeiros		(3.676,94)	(378,90)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(113.864,09)	(32.518,20)
Outros Passivos		4.080.845,43	245.257,61
Imposto de Renda		(1.609,53)	(344,61)
Contribuição Social		(293,75)	(8.887,45)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>139.416.383,35</b>	<b>3.361.149,32</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>			
Aquisição de Intangível		(16.275,10)	(29.789,32)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(94.333,48)	(142.837,37)
Aquisição de Investimentos		-	(780,98)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS</b>		<b>(110.608,58)</b>	<b>(173.407,67)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>			
Aumento por novos aportes de Capital		15.891.428,30	9.472.670,02
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS</b>		<b>15.891.428,30</b>	<b>9.472.670,02</b>
<b>AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>155.197.203,07</b>	<b>12.660.411,67</b>
<b>Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		115.051.234,33	124.911.864,25
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		270.248.437,40	137.572.275,92
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>155.197.203,07</b>	<b>12.660.411,67</b>
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			
		1.006.789.863,50	313.584.372,80

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICIPIO DE  
CACOAL /RO - SICOOB CENTRAL RONDON  
SICOOB CENTRAL RONDON  
CNPJ: 00.106.180/0001-90  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE  
Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b>		<b>498.738,84</b>	<b>196.226,57</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>Nota 17.c</b>	<b>59.515,84</b>	<b>-</b>
<b>Itens que podem ser reclassificados para o Resultado</b>			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		59.515,84	-
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>		<b>558.254,68</b>	<b>196.226,57</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICÍPIO DE CACOAL /RO - SICOOB CENTRAL RONDON**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021**

**Em Reais (R\$)**

**1. Contexto Operacional**

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DOS ESTADOS MT/MS E CACOAL/RO – SICOOB CENTRAL RONDON** é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/71, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; e pela Resolução CMN nº 4.434/15, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito. Neste sentido, a **SICOOB CENTRAL RONDON** coordena as ações do Sicoob, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. A **SICOOB CENTRAL RONDON** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

A **SICOOB CENTRAL RONDON**, está sediado à **RUA I, Nº 185, JARDIM ALVORADA, CUIABÁ – MT.**

A **SICOOB CENTRAL RONDON** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas), a Lei do Cooperativismo (nº 5.764/1971) e normas e instruções do BCB, apresentadas conforme o *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*; sua aprovação foi realizada pela Administração em 20/07/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos

contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações contábeis.

## **2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação**

### **a) Mudanças em vigor**

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores, mas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

**Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020:** a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

**Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020:** a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

**Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020:** a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

**Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021:** a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

**Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021:** a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

**Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano para a implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, segue até 31/12/2022, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional.

#### **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

No intuito de consolidar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor em 1º/7/2022:

i) Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;

ii) Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;

iii) Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;

iv) Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;

v) Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;

vi) Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;

vii) Instrução Normativa nº 274, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;

viii) Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

**Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022:** a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

**Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

A Central iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

## **2.2 Continuidade dos Negócios**

A Administração avaliou a capacidade de a Central continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Mesmo com o ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Central no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

**A CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICÍPIO DE CACOAL /RO - SICOOB CENTRAL RONDON** contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

## **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis**

### **a) Apuração do Resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

## **b) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

## **c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

## **d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

## **e) Títulos e Valores Mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável.

## **f) Operações de Crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

## **g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

## **h) Depósitos em Garantia**

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial

ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **i) Investimentos**

Representados, substancialmente, por cotas de capital no Sicoob Confederação, avaliados pelo método de custo histórico, e por ações do BANCO SICOOB, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do BANCO SICOOB.

#### **j) Imobilizado de Uso**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução BCB nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

#### **k) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

#### **l) Ativos Contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **m) Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira**

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

#### **n) Outros Ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

#### **o) Outros Passivos**

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

#### **p) Provisões**

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para

saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **q) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **r) Obrigações Legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

#### **s) Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo normativo.

#### **t) Segregação em Circulante e Não Circulante**

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **u) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2022** não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **v) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes**

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

#### **w) Eventos Subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2022**.

### 3.1 – Reapresentação das Demonstrações Contábeis

Os saldos comparativos, relativos a 30 de junho de 2021, referente as informações financeiras comparativas relativas ao Caixa e Equivalente de Caixa, estão sendo reapresentados em cumprimento a Resolução CMN nº 4.007/2011, conforme demonstrado a seguir:

#### I) Demonstração do fluxo de caixa

	Publicação 30/06/2021	Ajuste	Saldo Representado
<b>Sobras ou Perdas antes da Tributação e Participações</b>	<b>1.215.736,78</b>	-	<b>1.215.736,78</b>
Ajustes das Sobras	(757.150,83)	-	(757.150,83)
<b>Sobras ou Perdas Ajustadas</b>	<b>458.585,95</b>	-	<b>458.585,95</b>
<b>Aumento (redução) em ativos operacionais</b>			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	(19.767.116,75)	(a) (19.767.116,75)
Títulos e Valores Mobiliários	-	(100.972.668,35)	(a) (100.972.668,35)
Demais ativos operacionais	(20.085.766,47)	-	(20.085.766,47)
<b>Aumento (redução) em passivos operacionais</b>	<b>143.728.114,94</b>	-	<b>143.728.114,94</b>
<b>Caixa Líquido Originado em Atividades Operacionais</b>	<b>124.100.934,42</b>	<b>(120.739.785,10)</b>	<b>(a) 3.361.149,32</b>
<b>Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Investimento</b>	<b>(173.407,67)</b>	-	<b>(173.407,67)</b>
<b>Caixa Líquido Originado em Atividades de Financiamento</b>	<b>9.472.670,02</b>	-	<b>9.472.670,02</b>
<b>Aumento Líquido do Caixa e Equivalentes de caixa</b>	<b>133.400.196,77</b>	<b>(120.739.785,10)</b>	<b>(a) 12.660.411,67</b>
<b>Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Período	601.466.588,26	(476.554.724,01)	(a) 124.911.864,25
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do Período	734.866.785,03	(597.294.509,11)	(a) 137.572.275,92
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>133.400.196,77</b>	<b>(120.739.785,10)</b>	<b>(a) 12.660.411,67</b>

a) Decorrente, principalmente, da exclusão, do montante de caixa e equivalentes de caixa, de aplicações interfinanceiras de liquidez e em títulos e valores mobiliários que não atendem às características estabelecidas na Resolução CMN nº 3.604/2008, que recepcionou o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2).

#### 4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Caixa e depósitos bancários	4.062.454,39	2.372.058,07
Caixa e Equivalência de caixa	266.185.983,01	135.200.217,85
<b>TOTAL</b>	<b>270.248.437,40</b>	<b>137.572.275,92</b>

#### 5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Registrados pelo valor efetivamente pago, acrescido dos rendimentos auferidos. Compreende os depósitos interfinanceiros que fazem parte do Acordo de Compensação junto ao Banco

Sicoob, bem como àqueles sem contrapartida. A administração tem a intenção de manter essas aplicações financeiras até o seu vencimento, embora possuam liquidez imediata. Os quadros a seguir demonstram a composição das aplicações interfinanceiras de liquidez e a classificação por vencimento.

**(I) Composição do saldo de aplicações interfinanceira de liquidez:**

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Índice	30/06/2022	31/12/2021
<b>Circulante</b>		<b>377.868.944,77</b>	<b>348.598.377,36</b>
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros até 90 dias</b>		<b>38.062.604,20</b>	<b>12.716.166,28</b>
Depósitos Interfinanceiros	100% CDI	38.062.604,20	12.716.166,28
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros de 90 a 360 dias</b>		<b>339.806.340,57</b>	<b>335.882.211,08</b>
Depósitos Interfinanceiros	100% CDI	302.150.401,52	328.671.223,94
Depósitos Interfinanceiros Pós FN1	102% CDI	37.655.939,05	-
Depósitos Interfinanceiros Pós FN2		-	7.210.987,14
<b>Não circulante</b>		<b>139.810.160,09</b>	<b>69.280.063,20</b>
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>		<b>139.810.160,09</b>	<b>69.280.063,20</b>
Depósitos Interfinanceiros	100% CDI	139.810.160,09	69.280.063,20
<b>Total Geral</b>		<b>517.679.104,86</b>	<b>417.878.440,56</b>

(a) Essas aplicações financeiras fazem parte do Acordo de Compensação firmado junto ao Banco Sicoob como contrapartida aos créditos concedidos.

**(II) Classificação de aplicações interfinanceiras de liquidez por vencimento:**

Depósitos Interfinanceiros		
Vencimento	30/06/2022	31/12/2021
Até 1 mês	-	9.908.875,42
De 1 a 3 meses	38.062.604,20	2.807.290,86
De 3 a 6 meses	120.883.000,82	25.316.091,93
De 6 a 12 meses	218.923.339,75	310.566.119,15
<b>Total circulante</b>	<b>377.868.944,77</b>	<b>348.598.377,36</b>
De 1 a 2 anos	139.810.160,09	69.280.063,20
De 3 a 3 anos	-	-
<b>Total não circulante</b>	<b>139.810.160,09</b>	<b>69.280.063,20</b>
<b>Total Geral</b>	<b>517.679.104,86</b>	<b>417.878.440,56</b>

Os valores com vencimento de até 1 mês e de 1 a 3 meses foram considerados como equivalentes de caixa.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em **30 de junho de 2022 e 2021**, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	26.988.886,32	5.569.878,33

## 6. Títulos e Valores Mobiliários

São registrados pelo valor efetivamente pago, acrescido dos rendimentos auferidos, lastreado em títulos públicos federais e particulares, registrados na CETIP e SELIC. Os quadros a seguir demonstram a composição dos títulos e valores mobiliários e a classificação por vencimento.

### (I) Composição do saldo de títulos e valores mobiliários:

Títulos e Valores Mobiliários	Índice	30/06/2022	31/12/2021
<b>Circulante</b>		<b>297.733.620,51</b>	<b>116.496.596,19</b>
<b>Títulos e Valores mobiliários até 90 dias</b>		<b>267.713.222,45</b>	<b>115.047.779,60</b>
<i>Títulos para negociação – carteira própria</i>			
Fundo de SICCOB Liquidez	Pós Fixado	150.100.609,91	81.936.391,55
Fundo Institucional	Pós Fixado	116.085.373,10	33.111.388,05
LFTM – Administrado	SELIC	1.527.239,44	-
<b>Títulos e Valores mobiliários de 90 até 360 dias</b>		<b>30.020.398,06</b>	<b>1.448.816,59</b>
<i>Títulos para negociação – carteira própria</i>			
LFTM – Administrado	SELIC	5.335.802,87	1.448.816,59
LF – Outros Bancos(b)	CDI	22.388.707,80	
LFT	SELIC	2.295.887,39	
<b>Não circulante</b>		<b>146.348.667,26</b>	<b>106.159.657,19</b>
<i>Títulos mantidos até o vencimento – carteira própria</i>		<b>146.348.667,26</b>	<b>106.159.657,19</b>
LFTM – Administrado	SELIC	138.679.649,77	77.951.755,43
LFT	SELIC	7.669.017,49	20.997.007,60
LF – Outros Bancos(b)	CDI		7.210.894,16
<b>Total Geral</b>		<b>444.082.287,77</b>	<b>222.656.253,38</b>

(a) Referem-se às aplicações no Fundo Bancoob Centralização e Sicoob Institucional, administrados pelo Bancoob DTVM.

(b) Trata-se de Letras Financeiras do Tesouro com vencimentos em 2022 e 2023, cujos rendimentos são apropriados diariamente pelo preço unitário divulgado pelo Banco Central. Tais aplicações são classificadas no ativo circulante uma vez que a fonte desses recursos é originária de centralização financeira de recursos de municípios das cooperativas filiadas e mantidas como estoque de aplicações com liquidez imediata, caso haja demanda por parte dos associados.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em **30 de junho de 2022 e 2021**, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Títulos de Renda Fixa	7.806.676,95	1.293.447,01
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	6.607.181,89	2.030.352,32
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(11,59)	(38.528,70)
<b>TOTAL</b>	<b>14.413.847,25</b>	<b>3.285.270,63</b>

## 7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
-----------	------------	------------

	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	14.913.636,37	14.797.222,76	<b>29.710.859,13</b>	23.085.246,32	13.151.984,47	<b>36.237.230,79</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(59.276,92)	(44.819,44)	<b>(104.096,36)</b>	(50.199,41)	(39.847,22)	<b>(90.046,63)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.854.359,45</b>	<b>14.752.403,32</b>	<b>29.606.762,77</b>	<b>23.035.046,91</b>	<b>13.112.137,25</b>	<b>36.147.184,16</b>

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Total em 30/06/2022	Provisões 30/06/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA - Normal	8.891.586,02	8.891.586,02		18.227.906,01	
A 0,5% Normal	20.819.273,11	20.819.273,11	(104.096,37)	18.009.324,78	(90.046,62)
<b>Total Normal</b>	<b>29.710.859,13</b>	<b>29.710.859,13</b>	<b>(104.096,37)</b>	<b>36.237.230,79</b>	<b>(90.046,62)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>29.710.859,13</b>	<b>29.710.859,13</b>	<b>(104.096,37)</b>	<b>36.237.230,79</b>	<b>(90.046,62)</b>
<b>Provisões</b>	<b>(104.096,36)</b>	<b>(104.096,36)</b>		<b>(90.046,63)</b>	
<b>Total Líquido</b>	<b>29.606.762,77</b>	<b>29.606.762,77</b>		<b>36.147.184,16</b>	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	2.199.747,61	12.713.888,76	14.797.222,76	29.710.859,13

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	30/06/2022	% da Carteira
Setor Privado – Serviços	3.888.888,96	3.888.888,96	13,09%
Outros	25.821.970,17	25.821.970,17	86,91%
<b>TOTAL</b>	<b>29.710.859,13</b>	<b>29.710.859,13</b>	<b>100,00%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(90.046,63)	(60.887,40)
Constituições/Reversões no período	(14.049,74)	(29.159,23)
Saldo Final	(104.096,37)	(90.046,63)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	8.891.620,29	29,93%	14.303.612,17	39,47%
10 Maiores Devedores	29.719.859,13	100,00%	36.237.230,79	100,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	5.597.193,78	6.645.519,46
Valor das operações recuperadas no período	17.120,15	48.325,68
<b>Saldo Final</b>	<b>5.580.073,63</b>	<b>5.597.193,78</b>

## 8. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Adiantamentos e Antecipações Salariais	201.325,26	26.436,90
Pagamentos a Ressarcir	1.287.997,78	1.092.157,99
Devedores Diversos – País (a)	1.392.526,08	6.982,50
Material em Estoque	-	9.700,24
Despesas Antecipadas	106.164,58	178.624,37
<b>TOTAL</b>	<b>2.988.013,70</b>	<b>1.313.902,00</b>

Em Outros Ativos estão registrados os saldos relativos a Adiantamento de antecipações de férias (R\$ 201.325,26); Pagamentos a Ressarcir/Rateio de despesa da Centra (R\$ 1.287.997,78); Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Pendências a Regularizar relativo basicamente do valor de R\$ 1.390.138,28 referentes a ações a serem integralizadas junto ao BANCO SICOOB, aguardando homologação, e despesas antecipadas, referente aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista e IPTU.

## 9. Investimentos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
BANCO SICOOB (a)	17.789.507,11	16.229.048,23
Sicoob Confederação	4.914.739,99	4.914.739,99
Outras Participações	346.539,43	346.539,43
<b>TOTAL</b>	<b>23.050.786,53</b>	<b>21.490.327,65</b>

(a) Refere-se a ações do BANCO SICOOB, que são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, em virtude do novo Acordo de Acionistas formalizado pelos acionistas do banco. No primeiro semestre de 2022, o resultado de equivalência patrimonial registrado pela Central correspondia ao montante de R\$ 1.500.943,04 (R\$ 1.904.881,83 em 30 de junho de 2021).

## 10. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2022	31/12/2021
Terrenos		595.000,00	595.000,00
Edificações	4%	3.317.214,15	3.317.214,15
Instalações	10%	109.074,96	109.074,96
Móveis e equipamentos de Uso	10%	509.438,47	510.377,00
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.052.752,04	970.833,37
Sistema de Segurança	10%	292.966,18	289.767,18
Sistema de Transporte	20%	326.441,00	326.441,00
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		151.314,80	151.314,80
<b>Total de Imobilizado de Uso</b>		<b>6.354.201,60</b>	<b>6.270.022,46</b>
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(1.319.379,30)	(1.252.780,02)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(94.786,85)	(90.059,64)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.272.814,49)	(1.148.824,07)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(157.839,35)	(137.194,25)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(113.485,95)	(98.354,49)
<b>Total de Depreciação de Imobilizado de Uso</b>		<b>(2.958.305,94)</b>	<b>(2.727.212,47)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.395.895,66</b>	<b>3.542.809,99</b>

## 11. Intangível

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, o intangível estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Direitos Relativos A Carteiras De Clientes	0,00	31.010,68
Sistemas De Processamento De Dados	68.703,55	68.703,55
Licenças E Direitos Autorais E De Uso	286.882,59	239.596,81
<b>Total de Intangível</b>	<b>355.586,14</b>	<b>339.311,04</b>
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(209.403,39)	(186.451,06)
<b>Total de Amortização de ativos Intangíveis</b>	<b>(209.403,39)</b>	<b>(186.451,06)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>146.182,75</b>	<b>152.859,98</b>

## 12. Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022 e 2021 equivale a 100% do CDI.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Centralização Financeira - Cooperativas	931.660.692,02	631.662.408,36
<b>TOTAL</b>	<b>931.660.692,02</b>	<b>631.662.408,36</b>

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Depositante	226.274.856,81	24,29%%	127.090.690,64	20,12%
10 Maiores Depositantes	931.660.692,02	100,00%	631.662.408,36	100,00%

## 13. Instrumentos Financeiros

A **SICOOB CENTRAL RONDON** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

No período findo em **30 de junho de 2022** e no exercício findo de **31 de dezembro 2021**, a Central não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 14. Provisões para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Central, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável. Na data das demonstrações contábeis, a Central apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Outras Contingências	59.208,74	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>59.208,74</b>	-	-	-

Em 30 de junho de 2022, existiam processos judiciais de natureza cível nos quais a central figura como polo passivo, os quais foram classificados pela assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL RONDON como risco de perda possível, totalizando R\$ 4.028.497,34 (R\$ 6.471.904,92 em 31/12/2021). Essas ações referem-se substancialmente a demandas para reparação por danos morais e materiais, impetradas por associados da Cooperativa de Crédito Rural do Pantanal

Ltda., por perdas apuradas em decorrência da liquidação daquela cooperativa alegando-se responsabilidade solidária do Sicoob Central MT/MT (atual Sicoob Central Rondon).

Estas ações tramitam no Tribunal de Justiça do Mato Grosso e no Superior Tribunal de Justiça, sendo que não há entendimento pacificado quanto a procedência dos pleitos. Por esse motivo, tais ações estão classificadas como probabilidade de perda possível.

## 15. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro 2021**, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	236,67	3.242,4
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	10.947,37	6.331,71
Impostos e Contribuições sobre Salários	294.759,10	408.535,64
Outros	210,86	1.908,33
<b>TOTAL</b>	<b>306.154,00</b>	<b>420.018,09</b>

## 16. Outros Passivos

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro 2021**, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	30/06/2022	31/12/2022
Sociais e Estatutárias (a)	1.544.077,90	2.308.401,50
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	1.660.744,31	917.753,20
Credores Diversos – País (c)	10.003.122,70	4.536.722,98
<b>TOTAL</b>	<b>13.207.944,91</b>	<b>7.762.877,68</b>

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2022	31/12/2022
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.1)	39.758,17	2.169,39
Provisão para Participações nas Sobras (a.2)	1.504.319,73	2.268.643,33
<b>TOTAL</b>	<b>1.544.077,90</b>	<b>2.270.812,72</b>

(a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(a.2) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras;

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 1.404.544,32) e outros (R\$ 256.199,99);

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se principalmente a rendas de centralização financeira a ser paga as cooperativas filiadas no valor de (R\$ 8.620.460,11).

## 17. Patrimônio líquido

#### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Capital Social	77.919.353,14	62.013.891,84
Associados	8	8

#### b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

#### c) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No primeiro semestre de 2022, o SICOOB CENTRAL RONDON realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no BANCO SICOOB pelo método de equivalência patrimonial, e registrou como outros resultados abrangentes no valor de R\$ 59.515,84, referente as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

#### d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **2022** em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2021** da seguinte forma:

- 100% para Conta Capital, no valor de R\$ 14.033,00.

### 18. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Empréstimos	1.791.238,81	336.591,25
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	17.120,15	31.710,26
<b>TOTAL</b>	<b>1.808.358,96</b>	<b>368.301,51</b>

### 19. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(40.632.089,72)	(8.779.454,53)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	38.104,54	54.756,69
Provisões para Operações de Crédito	(52.154,27)	(78.463,67)
<b>TOTAL</b>	<b>(40.646.139,45)</b>	<b>(8.803.161,51)</b>

## 20. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Rendas de Outros Serviços	12.153,08	73.236,58
<b>TOTAL</b>	<b>12.153,08</b>	<b>73.245,58</b>

## 21. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(107.805,24)	(88.554,18)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.059.858,84)	(936.691,76)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.186.732,76)	(1.024.658,05)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.322.393,10)	(1.213.971,87)
Despesas de Pessoal - Proventos	(2.970.529,62)	(2.508.646,22)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(166.984,69)	(38.922,87)
Despesas de Remuneração de Estagiários	-	(6.743,14)
<b>TOTAL</b>	<b>(6.814.304,25)</b>	<b>(5.818.188,09)</b>

## 22. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(63.651,51)	(50.433,77)
Despesas de Aluguéis	(13.944,62)	(4.248,78)
Despesas de Comunicações	(79.434,47)	(82.348,83)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(43.873,06)	(33.325,57)
Despesas de Material	(22.479,41)	(9.943,54)
Despesas de Processamento de Dados	(172.734,23)	(209.932,80)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(352.902,57)	(294.658,40)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(505.188,79)	(664.032,87)
Despesas de Publicações	(2.189,00)	(1.674,00)
Despesas de Seguros	(11.772,37)	(16.513,38)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(55.937,58)	(48.677,82)
Despesas de Serviços de Terceiros	(125.559,41)	(128.605,42)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(5.019,22)	(3.767,54)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(282.486,15)	(301.561,54)
Despesas de Transporte	(13.037,83)	(8.546,51)
Despesas de Viagem ao Exterior	-	(231,73)
Despesas de Viagem no País	(103.592,25)	(27.997,81)
Despesas de Amortização	(22.952,33)	(8.384,54)
Despesas de Depreciação	(241.247,81)	(197.258,16)
Outras Despesas Administrativas	(956.352,77)	(801.862,92)
<b>TOTAL</b>	<b>(3.074.355,38)</b>	<b>(2.894.005,93)</b>

## 23. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Despesas Tributárias	(20.257,58)	(37.212,29)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(622,46)	(5.207,13)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(491,81)	(4.165,68)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(73,15)	(676,93)
<b>TOTAL</b>	<b>(21.445,00)</b>	<b>(47.262,03)</b>

## 24. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	218.088,93	112.069,43
Outras rendas operacionais	7.569.154,70	8.356.851,62
<b>TOTAL</b>	<b>7.787.243,63</b>	<b>8.468.921,05</b>

## 25. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Outras Despesas Operacionais	(15.000,03)	(0,68)
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	-	(8,72)
Perdas - Falhas de Gerenciamento	(4.795,67)	(1.245,60)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(11.819,84)	-
<b>TOTAL</b>	<b>(31.615,54)</b>	<b>(1.255,00)</b>

## 26. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
<b>Provisões/Reversões para Contingências</b>	<b>(59.208,74)</b>	-
Provisões para Custas Judiciais - Cíveis/Trabalhistas	-	-
Provisões para Contingências	(59.208,74)	-
<b>Provisões/Reversões para Garantias Prestadas</b>	-	<b>25.000,00</b>
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	-	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>(59.208,74)</b>	<b>25.000,00</b>

## 27. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no primeiro semestre de **2022 e 2021**.

## 28. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se às operações realizadas e a remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, ou seja, as pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa Central, inclusive diretores e as cooperativas singulares por eles dirigidas e membros próximos da família de tais pessoas. Segue a posição das transações ativas e passivas: As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco central.

a) Montante das operações ativas e passivas realizadas em **2022**:

### 28.1 Operações Ativas e Passivas com partes relacionadas

Cooperativas singulares

Transação	Ativo/ (Passivo/PL)		Receitas/ (Despesas)	
	30/06/2022	31/12/2021	30/06/2022	30/06/2021
<b>Ativos</b>				
Operações de Crédito	29.710.859,13	36.237.230,79	1.808.358,96	368.301,51
Rateio/Alocação Filiadas a receber	1.287.997,78	1.092.157,99	7.566.459,84	8.307.190,00
<b>Passivos</b>				
Centralização Financeira	(931.660.692,02)	(631.662.408,36)	(40.632.089,72)	(8.779.454,53)
Rendimentos centralização a pagar mês	(8.620.460,11)	(4.529.740,48)		
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	77.919.353,14	62.013.891,84		

### 28.2 Remuneração de partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se basicamente à remuneração recebida pelo pessoal-chave da administração, ou seja, as pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa Central, inclusive diretores. Compõem os valores desta remuneração todos os benefícios concedidos pelo SICOOB CENTRAL RONDON ao pessoal-chave da administração em troca dos serviços que lhe são prestados:

Descrição	30/06/2022	30/06/21
Honorários	(426.672,61)	(420.740,01)
Cédulas de Presença	(298.374,99)	(88.554,18)
Conselho de Adm.	(350.691,78)	(450.239,31)
Encargos Sociais	(343.270,99)	(304.214,89)
FGTS	(54.327,57)	(63.088,05)
13º Salário	(57.964,98)	(55.522,60)
Vale Alimentação	(15.326,40)	(7.144,00)
Previdência Complementar	(17.885,23)	(23.362,47)
Assistência Médica/Odontológica	(19.369,49)	(18.275,04)
Seguros de Vida	(2.635,50)	(2.663,70)
Provisão PRR	(556.463,71)	(453.909,54)
<b>TOTAL</b>	<b>(2.142.345,84)</b>	<b>(1.887.713,79)</b>

## 29. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

### 29.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

## **29.2 Risco de Crédito**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;

j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;

l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;

m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

### **29.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros**

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;

b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios

e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico ( $\Delta EVE$ ): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira ( $\Delta NII$ ): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

#### **29.4 Risco de Liquidez**

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
- a.2) fluxo de caixa projetado;
- a.3) aplicação de cenários de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

## **29.5 Risco Socioambiental**

As diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na *Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;

- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

## **29.6 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

## **29.7 Gestão de Continuidade de Negócios**

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, incluindo pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos

de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

### 30. Seguros Contratados – Não Auditado

A Central adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 31. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	220.896.853,40	177.15.930,88
Patrimônio de Referência (PR)	69.813.013,37	53.271.476,02
Índice de Basileia (mínimo 11%)	25,78%	29,55%
Razão de Alavancagem (RA)%	6,85%	7,66%
Índice de Imobilização (limite 50%)	5,36%	7,30%

### 32. Benefícios a Empregados

A Central é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Central totalizaram:

Descrição	30/06/2022	30/06/2021
Contribuição Previdência Privada	(76.649,71)	(69.562,27)
<b>TOTAL</b>	<b>(76.649,71)</b>	<b>(69.562,27)</b>

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2022.

**Emílio Junior de Souza**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Devanilson Magalhães da Silva**  
Contador CRCMT 010764/O-2





## Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 30/06/2022 da CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO – SICOOB CENTRAL RONDON na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

Em 2022 o SICOOB CENTRAL RONDON completou 28 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada com o objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais as suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

### 2. Avaliação de Resultados

No primeiro semestre de 2022, o SICOOB CENTRAL RONDON obteve um resultado de R\$ 498.738,84 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 0,63%.

### 3. Ativos

Os recursos depositados em Investimentos Financeiros somaram R\$ 991.472.578,94. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 29.710.859,13.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial	29.710.859,13	100,00%
--------------------	---------------	---------

Os maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2022 o percentual de 100,00% da carteira, no montante de R\$ 29.710.859,13.

### 4. Captação

As captações, no total de R\$ 931.660.692,02, apresentaram uma evolução de 4,74 % em relação a dezembro de 2021.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Centralização Financeira	931.660.692,02	100,00%
--------------------------	----------------	---------

Os Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/2021 o percentual de 100,00% da captação, no montante de R\$ 931.660.692,02.



## **5. Patrimônio de Referência**

O Patrimônio de Referência do SICOOB CENTRAL RONDON era de R\$ 69.813.013,37. O quadro de associados era composto por 8 cooperados, não havendo acréscimo em relação a dezembro de 2021.

## **6. Política de Crédito**

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL RONDON adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 84,19% nos níveis de “AA e A” e o percentual de 15,81% são de créditos baixados em prejuízo.

## **7. Governança Corporativa**

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na resolução 4606/17. Essa diretoria visa acompanhar a aderência aos normativos vigentes, seja interno e/ou sistêmico (Sicoob Central Rondon e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.



Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **8. Conselho Fiscal**

Eleito em AGO, o Conselho Fiscal tem função complementar e independente à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de um programa de formação e trilhas adicionais disponibilizadas pela Sicoob Universidade, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

## **9. Código de Ética**

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CENTRAL RONDON aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Pacto de Ética sistêmico disponibilizado pelo CCS – Centro Corporativo Sicoob e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

## **10. Sistema de Ouvidoria**

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

## **11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop**

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do



Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933 de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% do montante dos saldos das contas referentes aos instrumentos financeiros, ainda que os créditos correspondentes não sejam cobertos pela garantia ordinária. Abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no art. 4º da Resolução BCB nº 127 de 11/8/2021.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

### **Agradecimentos**

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

**Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.**

### **Conselho de Administração e Diretoria**

**Aifa Naomi Uehara de Paula**  
**Presidente do Conselho de**  
**Administração**

**Emilio Júnior de Souza**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da **Central das Cooperativas de Crédito dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Município de Cacoal/RO - Sicoob Central Rondon**

### Cuiabá - MT

#### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Central das Cooperativas de Crédito dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Município de Cacoal/RO - Sicoob Central Rondon**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Sicoob Central Rondon** em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Ênfase – Montante significativo provisões para demandas judiciais

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 14, que trata dos processos judiciais cíveis nos quais a cooperativa figura como polo passivo, cujo montante em discussão é de aproximadamente R\$ 4.028.497,34 em 30 de junho de 2022. De acordo com a opinião dos assessores jurídicos da cooperativa, a probabilidade de perda nessas demandas foi classificada como possível, o que não requer o registro de provisão nas demonstrações contábeis, necessitando apenas da divulgação em Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, em conformidade com o previsto na Resolução CMN nº 3.823/2009, que recepcionou a NBC TG 25. Os valores envolvidos correspondem a cerca de 5% do patrimônio líquido do Sicoob Central Rondon, em 30 de junho de 2022. Nossa opinião não está modificada em razão desse assunto.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração quando ele nos for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 25 de agosto de 2022.



**Rafael Cavalheri Alexandre**  
Contador CRC DF 018041/O-2